UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º003/2025

O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, como CONTRATNTE, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 09.428.749/0001-09.
CONTRATADO-EMPRESA-ISRAEL CARLOS DANTAS NOURA - CNPJ: 26.821.582/0001-60,
CLÁUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÃO GERAL

1. O presente termo aditivo ao contrato inicial rege-se pelas disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, e Lei nº 14.039/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em apreço por 12 meses conforme clausula oitavo, a contar do término em 06/04/2026, o qual terá termo final em 05 de abril de 2027.cujo o obleto inicial e a contratação de empresa para prestação serviços de assessoria e consultória técnicos de natureza predominantemente intelectual em auditoria, voltada para os procedimentos internos da câmara municipal de tibau do sul/RN..
CONSIDERANDO: a necessidade de continuidade da execução dos serviços, de caráter contínuo.
CONSIDERANDO: os art. 106 e 107, da nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO: a economicidade gerada com a manutenção dos preços ofertados.
CLAÚSULA TERCEIRA
3.1. A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2026 à conta das Dotações Orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN
AÇÃO:- Manutenção das atividades da câmara
NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 - Recursos vinculados Duodécimo
CLÁUSULA QUARTA
4.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento
5.2. E para firmeza, e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, e presente termo aditivo ao Contrato é lavrado o presente Contrato, cujo extrato será publicado das Câmara -UVERN, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes CONTRATANTES e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.
Tibau do Sul/RN 06 de abril de 2026.
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
PELA CONTRATANTE
ISRAEL CARLOS DANTAS NOURA
CPF: 090.833.934-88
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Publicado por:** JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
**Código Identificador:** 33348240

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 07/04/2026. EDIÇÃO 238. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br